



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora URITÂNIA AGUIAR RAMOS, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2024-SEMED**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIF FRANCISCO LUIZ CARDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor do Sr. **RAÍ DE SOUSA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 103.007.603-02, residente e domiciliado em Tianguá/CE, em conformidade com o Processo Administrativo, a ser locado pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 0501. 12 361 0007 2.013 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 05 de agosto de 2024.

Uritânia Aguiar Ramos  
Secretária de Educação  
do Município de Tianguá  
Portaria Nº 270/2024

URITÂNIA AGUIAR RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO